

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

### ATA DA SESSÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO RESTITUIÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO..

**DATA:** 04/01/2022

**HORÁRIO:** 09h10min

Aos 04 (quatro) de janeiro de 2022, às 09h10m, na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro, Antonina do Norte/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Antonina do Norte/CE, iniciou-se a análise das documentação da Tomada de Preços nº 2021.11.30.01, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO RESTITUIÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO**, presentes na sessão a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como os Membros representados pelas Sras. Maria Paloma Leite Sousa e Fernanda Alexandre de Araújo, como também a seguinte empresa:

**Empresa credenciada:**

01. MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001 – 90, neste ato representado pelo seu procurador Sr. EDUARDO RODRIGUES BRITO DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº 865.928.662-68.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ –  
CNPJ: 07.594.500/0001-48.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Inicialmente, procedeu – se à fase de **HABILITAÇÃO** da empresa presente obtendo – se o seguinte resultado:

1. MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001 – 90, habilitada tendo em vista ter cumprido os requisitos estabelecido no instrumento convocatório.

A Sra Presidente indaga a empresa presente quanto a intenção de interpor recurso contra a Decisão da Comissão de Licitação, situação em que a empresa declina do direito de apresentação de recurso, conforme Termo de Renúncia em anexo.

Logo após, iniciou – se a fase de **PROPOSTA TÉCNICA**, procedendo com a abertura e análise da Proposta Técnica da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO, única empresa habilitada no certame. Após a análise da Proposta Técnica foi constatado que a referida empresa alcançou as seguintes pontuações: no item 7.2 – ESPECIALIZAÇÕES EM DIREITO (ED) pontuação atingida: 70 pontos; 7.3 – AÇÕES JUDICIAIS (AJ), pontuação atingida: 500 pontos, pontuação máxima para o referido item; 7.4 EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO CREDITICIA(ERC), pontuação atingida: 500 pontos, pontuação máxima para o referido item; 7.5 EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA (ECE), pontuação alcançada: 1000 pontos, pontuação máxima para o referido item. Destarte o fator técnico obtido pela formula:  $FT = ED + AJ + ERC + ECE = 2.070$  (Dois mil e setenta) pontos. Dando sequência, a Presidente indaga a empresa presente quanto a intenção de interpor recurso contra a Decisão da Comissão de Licitação, situação em que a empresa declina do direito de apresentação de recurso, conforme Termo de Renúncia em anexo.

Em Ato Contínuo, procedeu-se a Abertura **PROPOSTA DE PREÇO**, procedendo com a abertura e análise da Proposta de Preços da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO, única empresa no Certame. Após a análise da Proposta de Preços chegou-se ao valor R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do Montante recuperado pelo município, obtendo **Fator de Preço (FP) R\$ 0,20 = 1.000 (mil pontos)**.

conforme demonstrado mapa de preço em anexo a essa ata, com o seguinte resultado:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

**LOTE ÚNICO:** Empresa vencedora MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001 – 90, valor ofertado valor R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do Montante, sendo o Valor a Recuperar R\$ 658.520,45 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) e Valor dos Honorários equivalente a R\$ 131.704,09 (cento e trinta e um mil, setecentos e quatro reais e nove centavos)

Em ato contínuo, a Presidente indaga a empresa presente quanto a intenção de interpor recurso contra a Decisão da Comissão de Licitação, situação em que a empresa declina do direito de apresentação de recurso, conforme Termo de Renúncia em anexo, encerra-se a presente Ata.

Por isso, será encaminhado tal procedimento licitatório para a autoridade competente para fins de adjudicação e homologação, caso entenda possível.

Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos demais presentes. Antonina do Norte/CE, 04 de janeiro de 2022.

*Daiane de Oliveira Carlos*

Daiane de Oliveira Carlos

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte/CE

*Maria Paloma Leite de Sousa*

Maria Paloma Leite Sousa

Membro da Comissão de Licitação

*Fernanda Alexandre de Araújo*

Fernanda Alexandre de Araújo

Membro da Comissão de Licitação

Lista de presente:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

*Eduardo Rodrigues B. de Sousa*